



**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO**

**Resolução Nº 003/2015/CIR Vale do Peixoto de 21 de maio de 2015**

“Dispõe sobre a Alteração de membros da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto, segmento Direção e Vigilância Sanitária Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, da Região de Saúde Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso.”

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I.** A Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- II.** A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;
- III.** O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- IV.** A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais - CIR no estado de Mato Grosso;
- V.** Ato nº 3.362/2015 do governador do estado de Mato Grosso, de 15 de maio de 2015, publicado no diário oficial do estado de Mato Grosso nº 26535, página número 04;
- VI.** As discussões e deliberações da Primeira Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada dia 21 de maio de 2015;



**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO**

**RESOLVE:**

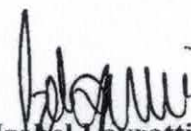
**Art. 1º** - Aprovar a alteração de membros da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto, segmento Direção do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo e Vigilância Sanitária, da Regional de Saúde da Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso conforme descrição abaixo:

Titular: Carlos Urbiné Silva  
Titular:- Osmar Francisco de Souza

**alterado para:** Fernanda da Rocha Pinheiro  
Suplente:- Selma dos Santos

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura,

  
Fernanda da Rocha Pinheiro  
Coordenador da CIR Vale do Peixoto

  
Izabel Lavratti  
Suplente da Vice Regional do COSEMS/MT